



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 084/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2566/2021, de 22.07.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do Município na ordem de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do artigo 11, da Lei Municipal n.º 2566/2021, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1235	PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO SOCIAL		R\$	24.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081	APOIO AS AGROINDUSTRIAS			
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	191	R\$	24.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE AGOSTO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente